



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026, ADESÃO Nº 002/2026.”

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 026/2026, Adesão nº 002/2026, cujo objeto é **Adesão à ata de Registro de Preços nº 035/2025 do Consórcio Intermunicipal Multisetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de plano para classificação de documentos e tabela de temporalidade; solução para gestão eletrônica de documentos (GED) e processos eletrônicos; portal de assinaturas com solução para gestão de autoridades certificadoras (ACs) ou infraestrutura de chaves públicas (ICPs), permitindo a certificação de documentos e a criação de certificados avançados para assinaturas digitais, certificando-os e classificando-os através de protocolos pré-definidos automatizados.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Rubens Júlio Soares dos Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, matrícula 5110, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Maria Cristina Martins Cota, Chefe de Divisão de Tesouraria, matrícula nº 1198.

Art. 2º- Designar a servidora Thaís Trindade Costa dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 6346 para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Luciana Silva Gomes Pantuza, Chefe de Divisão de Contabilidade, matrícula nº 0296.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 27 de fevereiro de 2026.


Augusto Henrique da Silva

Prefeito Municipal

